



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 13 DE SETEMBRO DE 2022 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

***EDIÇÃO ESPECIAL***

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO  
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB, FONE: (83) 3458.1004 -  
sic@manaira.pb.gov.br  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

DECRETO Nº 051/2022, Manaíra (PB), 13 de setembro de 2022.

Dispõe sobre  
Feriado Municipal  
de 15 de Setembro  
do corrente ano,  
que dispõe sobre a  
Festa da Padroeira  
do Divino Espírito  
Santo, e dá outras  
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 77, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 154/97, de 24 de fevereiro de 1997.

**CONSIDERANDO** que o dia 14 de setembro é comemorado pela comunidade católica o dia da Padroeira de Nossa Senhora das Dores e do Divino Espírito Santo, com o novenário e Festa Profana em Praça Pública, e que faz parte da cultura religiosa que tem a participação de grande parte da população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO FERIADO MUNICIPAL** o dia 15 de setembro de 2022 em comemoração ao dia de Nossa Senhora das Dores e do Padroeiro do Divino Espírito Santo, na conformidade da Lei Municipal acima descrita.

**Art. 2º** - Em razão do feriado municipal ora decretado, todos os órgãos da Administração Municipal do município de Manaíra-PB, não haverá expediente nas repartições públicas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, 13 de setembro de 2022.**

**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional -